



UNILAB

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

MÁRCIA CÂNDIDO ISSENGUELE

**O IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE ACESSO À
EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DA QUISSAMA**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

MÁRCIA CÂNDIDO ISSENGUELE

**O IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE ACESSO À
EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DA QUISSAMA**

Trabalho de conclusão de curso – Modalidade Projeto de Pesquisa – apresentado ao Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Emanuel Alberto Cardoso Monteiro.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

MÁRCIA CÂNDIDO ISSENGUELE

**O IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE ACESSO À
EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DA QUISSAMA**

Projeto de pesquisa apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Humanidades, Instituto de Humanidades e Letras, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Aprovado em: 09/01/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Emanuel Alberto Cardoso Monteiro (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab

Prof.^a Dr.^a Rutte Cardoso Andrade

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab

Prof. Dr. Ricardo Matheus Benedicto

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

Á

Ana Carlos Cândido, minha Mãe, e Daniel Tomás Queta, meu Mentor.

AGRADECIMENTOS

Antes de mais, agradeço a Deus Pai todo Poderoso pela graça e sabedoria que me concedeu para que eu conseguisse chegar até essa etapa da minha vida, pois, não foi um processo fácil e acredito que sem Ele nada do que foi feito seria feito.

O processo da minha formação não seria possível sem a pessoa que considero ser o Amor da minha Vida, minha querida e adorável Mãe, Ana Carlos Cândido. Ela é um exemplo de superação e resistência para mim. Foi graças aos seus negócios ambulante que fazia e as suas constantes orações que me tornei a mulher que sou hoje.

Agradeço ao meu querido Pai António Domingos Issenguele, pois, também foi uma figura importante para minha formação. Outrossim, agradeço ao meu outro Pai na fé Daniel Tomás Queta, que sempre esteve presente no meu crescimento tanto espiritual como acadêmico.

Além do mais, agradeço também ao meu querido Tio Cândido Diamantino e as irmãs da Mamã que se doaram para minha vinda ao Brasil, por todo apoio incondicional e os conselhos riquíssimos que guardarei para vida.

Não poderia me esquecer dos meus queridos irmãos que sempre me apoiaram nos meus sonhos e acreditaram no meu potencial. Sou grata por todas as mensagens que me enviaram quando não estava sendo fácil suportar tamanha saudade e por estarem sempre em oração para que tudo me vá bem.

Por outro lado, agradeço conjuntamente os meus professores. Eles que contribuíram para o meu crescimento cognitivo desde a Infância até o Superior. Em especial agradeço ao meu querido Orientador Emanuel Alberto Cardoso Monteiro pela paciência e suporte durante a produção deste trabalho, e a minha querida professora Rutte Cardoso Andrade que se tornou uma inspiração para mim.

Em suma agradeço também a todos os meus amigos que sempre estiveram presentes na minha vida e que de um certo modo contribuíram para produção e realização desta etapa da minha vida.

“E sabemos que todas as coisas contribuem juntamente,
para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles que são
chamados por seu decreto. ”

(Romanos, 8:28)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	PROBLEMA DA PESQUISA	10
1.2	OBJETIVOS	11
1.2.1	Objetivos gerais	11
1.2.2	Objetivos específicos	11
1.3	JUSTIFICATIVA	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1	CONTEXTO HISTÓRICO, POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL DE ANGOLA	12
2.2	ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO ANGOLANO	14
2.2.1	Caracterização da educação primária	17
2.3	IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO ACESSO À EDUCAÇÃO PRIMÁRIA	18
2.3.1	Relação entre acesso e permanência na educação	22
2.4	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DE ESTUDANTES DE BAIXA RENDA NO ENSINO PRIMÁRIO	23
3	METODOLOGIA	25
4	CRONOGRAMA	28
	REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

A educação é uma atividade social que tem como objetivo inicial o desenvolvimento das capacidades cognitivas da pessoa humana. É um processo epistêmico que sempre existiu nas comunidades africanas, embora, não era integralmente estruturado como observamos atualmente. A estrutura da educação que vigora na contemporaneidade nos países lusófonos está relacionada com o processo colonial que ocorreu na África, propriamente em Angola entre os finais do século XIX e início do século XX, sendo que nessa época Angola era uma província ultramarina de Portugal.

Observa-se que antes da invasão portuguesa a educação já era um fenômeno praticada em Angola. Laurindo Vieira afirma que (...) é de um reducionismo arcaico pensar que os povos que habitavam Angola não praticavam a educação. Também não corresponde à uma verdade histórica afirmar que a educação nesta parte do continente começou com o processo colonial. Estes povos desenvolveram uma educação natural, ou seja, uma educação que visava a transmissão do conhecimento de geração em geração, os contos, os valores culturais e as próprias experiências de vida através da tradição oral. (VIEIRA, 2004, p. 32).

Para Kebanguilako¹, a característica comum entre esses povos era o valor atribuído à oralidade, tendo em conta que não tinham desenvolvido a escrita. Porém, é importante realçar que o processo de educação sempre esteve presente nessas comunidades. Percebe-se que o processo de ensino escolar sob o molde ocidental, com o uso da escrita em Angola, começou ainda nas primeiras décadas do século XVI, isso no Reino do Kongo, muito antes de o país se constituir no Estado soberano como é conhecido atualmente. Com a vigência do sistema colonial em Angola, a educação não passava de um instrumento da colonização portuguesa, através do qual o regime colonial procurou a aculturação² dos africanos por meio do processo de “portugalização” efetuado por alguns missionários, franciscanos e jesuítas (2016, p. 17).

Assim, constata-se que após os estados africanos terem alcançado as suas independências, entraram em um processo de reconstrução e desenvolvimento de políticas públicas para suprir as necessidades fundamentais da sociedade. Evidentemente, a educação foi

¹ Distingue três formas de educação. A primeira a chamamos de educação formal, e as duas outras as denominamos não formal.

² A aculturação é o nome dado ao processo de troca entre culturas diferentes a partir de sua convivência, de forma que a cultura de um sofre ou exerce influência sobre a construção cultural do outro. Esse processo de aculturação ocorreu na sociedade africana no período colonial e interferiu muito na construção da identidade dos povos africanos causando o apagamento do originário. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/aculturacao.htm>

uma das pautas para o tão almejado progresso. Nesta senda, foi elaborada uma política educativa, que segundo Zau era “considerada como um conjunto de resoluções que um determinado governo leva a cabo para dirigir o sistema de educação e ensino institucionalizado, indissociavelmente encontrava-se associada ao regime político vigente” (2002, p. 109-117).

Neste processo de reconstrução da sociedade, o sistema educativo angolano havia sofrido uma série de alterações, logo depois da independência de Angola em 1975, isso porque era um sistema educativo colonial e houve a necessidade de se alterar a organização e estrutura do sistema educativo, tendo em conta que se vivia um novo contexto político e social. A primeira reforma educativa foi feita no período de 1975 a 2001. De acordo com Filipe Zau (2002), a nova política educativa procurava, fundamentalmente, corresponder aos anseios e às necessidades da consolidação da independência, ou seja, o novo sistema educativo tentou reajustar o ensino tendo como ponto de partida as necessidades de um país independente.

Atualmente em Angola vigora um sistema educativo que passou por um conjunto de processos para sua sistematização sob a Lei n.º 32/20 de 12 de agosto de 2020 - lei de Bases do Sistema de Educação (LBSE), que procura gerar aumento de oportunidades educativas, gratuidade do ensino de base, criar condições essenciais para a inovação e eficácia do direito à educação, tornar o ensino melhor e igualitário para todos os cidadãos. Entretanto, cabe questionar até que ponto essa política tem sido eficaz.

Dessa maneira, partindo do pressuposto que as políticas públicas educacionais são fundamentais para o bom funcionamento do sistema educativo de qualquer sociedade, surgiu o interesse pela construção de um trabalho que busca fundamentalmente entender o processo de inclusão de estudantes de baixa renda no sistema educativo angolano, especificamente no município da Quissama.

Ao acompanhar a conjuntura social e política de Angola a partir da diáspora, foi possível identificar as dificuldades que o executivo angolano tem tido para a materialização e efetivação do direito à educação Primária na Quissama e em outras regiões. Em função disso, nos propusemos em analisar o modo que as Políticas Públicas de Acesso e Permanência na Educação Primária em Angola têm impactado no processo de inclusão dos estudantes de baixa renda nas escolas no município da Quissama.

Esta construção epistemológica está sendo feita a partir de uma abordagem de pesquisa qualitativa e no uso de técnicas documentais como: Constituição da República de Angola, Plano Estratégico para um ensino básico de qualidade, Plano Nacional de Educação para Todos, Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 de Angola, Programa de Desenvolvimento da Educação de 2017-2030, Lei de Bases do Sistema Educativo, Estratégia de Longo Prazo Angola

2025 (ELP), Relatório do OGE para educação de 2018, da UNESCO, do Ministério da Educação, Declaração Universal dos Direitos Humanos, teses de mestrados e entre outros documentos importantes para, assim, atingirmos os objetivos traçados no presente trabalho.

Com tudo, consideramos importante o estudo das Políticas Públicas Educacionais de Acesso à Educação Primária na Quissama, pois, é a partir delas que se efetivam o direito à educação estabelecido na LBSE e na Constituição da República de Angola. Constata-se através do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2018-2022, que o governo angolano tem vindo a desenvolver políticas públicas educacionais de acesso à educação Primária, a fim de solucionar os problemas em torno deste setor, e procurar formas de garantir o direito à educação primária e a sua eficácia.

1.1 PROBLEMA DA PESQUISA

Analisar a política pública educacional de uma determinada sociedade requer muita atenção ao contexto histórico, como também aos fatores internos e externos que a norteiam esta comunidade. A educação Primária permite ao ser humano adquirir aptidão, conhecimento, valores, atitudes e motivações consideradas fundamentais e necessárias para que desse modo se construa os alicerces educacionais, e assim prosseguir na aprendizagem ao longo da sua vida. De acordo com o relatório da UNICEF-Angola (2018), cerca de 29% das crianças em idade escolar entre 5 e 11 anos de idade, encontram-se fora do sistema de ensino o que corresponde a quase dois milhões de crianças excluídas, e que 60% das crianças dos 12 aos 18 anos não frequentam o ensino secundário, ou seja, um milhão e meio de crianças. Desta forma, 24% têm entre 5 e 11 anos de idade. Partindo desse pressuposto, o problema norteador desta pesquisa consiste na seguinte inquietação:

De que forma as Políticas Públicas de Acesso e Permanência à Educação Primária em Angola têm impactado no processo de inclusão dos estudantes de baixa renda nas escolas no município da Quissama?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivos gerais

A presente pesquisa tem como objetivo geral, analisar de que forma as Políticas Públicas de Acesso e Permanência à Educação Primária em Angola têm impactado no processo de inclusão dos estudantes de baixa renda nas escolas no município da Quissama.

1.2.2 Objetivos específicos

Para atingir a problemática desta pesquisa estabelecemos alguns objetivos específicos:

- Caracterizar as Políticas Públicas de Acesso e Permanência na Educação Primária em Angola;
- Compreender o processo de inclusão de estudantes de baixa renda nas escolas de educação primária;
- Entender as principais dificuldades que as crianças têm enfrentado para terem o acesso à educação em Quissama;

1.3 JUSTIFICATIVA

A educação constitui-se num elemento primordial para a construção da identidade do ser eminentemente social e bem como para o desenvolvimento econômico de qualquer sociedade. É um momento importante para que o indivíduo aprenda a se relacionar, viver em sociedade, desenvolver habilidades fundamentais à formação humana além das capacidades cognitivas e motoras. À vista disso, a educação básica desempenha um papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, uma vez que é neste período que são construídos os pilares que servirão de base para toda vida. Em função disso, existe a necessidade de o Estado criar políticas públicas educativas para a materialização deste importante direito.

Esta pesquisa é indispensável, quer na esfera pedagógica, social e bem como na esfera política, em virtude que ela irá contribuir no âmbito da planificação das políticas públicas educacionais, e concomitantemente para a reflexão deste problema que tem sido um impasse para uma educação emancipatória e inclusiva em Angola. Além disso, tendo em vista a proposta

desta pesquisa, a construção deste trabalho é fundamental tanto para os pesquisadores da área das ciências humanas, bem como para a sociedade angolana mais especificamente a população do município da Quissama, em virtude que ela procura dissertar a respeito do impacto das políticas públicas educacionais de acesso à educação primária do referido município angolano.

A presente pesquisa tem a sua peculiaridade no estudo qualitativo das políticas públicas, pois elas servem para promover o bem-estar dos cidadãos e garantir a eficácia dos direitos. Políticas públicas são ações e programas desenvolvidos pelo Estado. Elas são de grande importância para organizar a sociedade, resolver os problemas públicos, e semelhantemente assegurar direitos de cidadania para os mais variados grupos da sociedade. Dessa feita, é relevante o estudo dessa temática para Quissama, uma vez que existe escassez na produção de conteúdos científicos sobre este município no que diz respeito às políticas públicas educacionais.

Ao observar a sociedade angolana a partir da diáspora e as discussões a nível nacional e internacional em torno da educação pública em Angola, surgiu-me o interesse pela temática. A construção deste projeto consiste na elaboração de uma análise crítica e reflexão sobre o impacto das políticas públicas de acesso à educação primária na Quissama, visando compreender o processo de inclusão de estudantes de baixa renda nas escolas. Este interesse foi sendo construído ao longo da minha formação no curso de bacharel em Humanidades na UNILAB, e estimulando a construção de uma pesquisa voltada para as políticas públicas educacionais de acesso e permanência à educação primária, pois a educação é o elemento primordial na construção de valores do ser humano e o meio transformador de qualquer sociedade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO, POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL DE ANGOLA

Angola, oficialmente república de Angola, geograficamente situa-se no continente africano, na costa ocidental da África Austral, a Sul do Equador, no hemisfério oriental, com uma extensão territorial de 1.246.700 km², com uma costa de 1.650 km e uma fronteira terrestre de 4.837 Kms. Sendo limitado ao norte, pela República do Congo e por uma parte da República Democrática do Congo (ex-Zaire); a leste, pela República da Zâmbia e por uma outra parte da República Democrática do Congo; a sul, pela República da Namíbia e a oeste, pelo Oceano

Atlântico. De acordo com as projeções do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2022, considera-se que a população angolana é aproximadamente um total de 33.086.278 habitantes.

Segundo Kebanguilako (2016, p.14), a rica e longa história de Angola, se divide em três grandes períodos: Pré-colonial, (da formação dos Estados à fundação da colônia), Colonial (da fundação da colônia à independência nacional) e Pós-colonial (da independência nacional aos nossos dias). Dessa maneira, Angola alcançou a sua independência sob o jugo colonial português a 11 de novembro de 1975, constituindo-se, assim, numa nação livre e soberana. O processo colonial em Angola se iniciou com a chegada do explorador português Diogo Cão, que desembarcou na foz do rio do Congo, em 1482, dando início a um longo período de dominação e espoliação das riquezas das terras “recém-descoberta” (CAREGNATO, 2010).

Assim, foi pelo ímpeto expansionista, que Portugal, a partir do século XIV desenvolveu muitas ações para ampliar seus domínios políticos e econômicos, sendo o continente africano um dos espaços catalisadores para a aquisição de riquezas e materiais. Com isso, percebe-se que “a lógica mercantilista alterou profundamente a dinâmica organizacional das inúmeras etnias que viviam na África e tinham seus hábitos e práticas profundamente modificados pelo processo exploratório lusitano” e com a chegada dos portugueses em Angola, no último quartel do século XV, houve uma alteração significativa no quadro político, econômico e cultural da região (CAREGNATO, 2010).

Não podemos negar que os Estados colonizados por Portugal, especificamente Angola, foram vítimas da colonização portuguesa. Apesar dessas conjunturas sociais e conflitos políticos que Angola enfrentou para ser reconhecido como um Estado soberano, alcançou a paz recentemente em 04 de abril de 2002, sob a liderança do partido político MPLA, sendo considerado como o vencedor da guerra civil angolana que iniciou em 1975 após a proclamação da independência. Além da colonização e o conflito armado angolano, a construção da sociedade angolana foi marcada por vários outros conflitos sociais, políticos e econômicos como: a guerra de kuata-kuata³, o Processo dos “50” em 1960, a Revolta na Baixa de Cassanje⁴ em 4 de janeiro de 1961, o 27 de maio de 1977⁵ e assim por diante.

³ Guerra de kuata-kuata era uma guerra feita pelos portugueses no antigo reino do Kongo a fim de agarrar escravos e muitas vezes os próprios manis-soyos (chefes das tribos) ajudavam os portugueses nesta guerra trabalhando em colaboração com eles em troca os portugueses não mexiam com membros da sua família. Bibliografia (livro de história da realidade do passado de Angola da autoria de Gabriel Tchinguissolé, historiador angolano, edição renovada)

⁴ Cansados das condições de trabalho impostas pela companhia Cotonang e do governo da colônia portuguesa, milhares de trabalhadores angolanos dos campos de algodão protagonizaram um levante popular na região chamada Baixa de Cassanje, no dia 4 de janeiro de 1961. (Escrito por José Eduardo Bernardes)

⁵ Dezenas de milhares de angolanos foram torturados, mandados para campos de concentração e fuzilados sem julgamento neste período negro da história angolana [...] houve manifestações em Luanda a favor de Nito Alves,

De acordo com Holanda, (1995, p. 49), "o que o português vinha buscar era, sem dúvida, riqueza, riqueza que custa ousadia, não riqueza que custa trabalho. A mesma, que em suma, se tinha acostumado a alcançar na Índia com as especiarias e os metais preciosos". Ainda nesta mesma obra, o autor também destaca que todos (colonos) queriam extrair do solo excessivos benefícios sem grandes sacrifícios. Assim, é válido afirmar que Angola sofreu um processo profundo de explorações e saqueamentos dos recursos públicos na era colonial. Não obstante, no âmbito econômico⁶ sempre foi um país rico em recursos naturais e minerais, no entanto, carece de infraestruturas e políticas públicas que atendam as demandas necessárias da sociedade.

2.2 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO ANGOLANO

De acordo com a Lei de Bases do Sistema de Educação no artigo 2º, "o sistema de educação é o conjunto de estruturas, modalidades e instituições de ensino, por meio das quais se realiza o processo educativo, tendente à formação harmoniosa e integral do indivíduo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática, de direito, de paz e progresso social" (ANGOLA-LBSE, 2020).

O sistema de educação angolano, assenta-se na Constituição da República de Angola, Estratégia Nacional de Desenvolvimento e nas Políticas Nacionais de Educação⁷. Em conformidade com a LBSE (2020) esse modelo de educação desenvolve-se em todo o território nacional e a definição da sua política é de exclusiva competência do Estado, cabendo ao Ministério da Educação e Cultura a sua coordenação. Portanto, as iniciativas de educação podem pertencer tanto ao poder central e local do Estado como também a outras pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, porém, compete apenas ao Ministério da Educação e Cultura a definição das normas gerais de educação, nomeadamente nos seus

na altura ministro da Administração Interna e membro do Comité Central do partido no governo MPLA. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/27-de-maio-de-1977-e-nito-alves-o-tabu-da-hist%C3%B3ria-de-angola/a-15925292>

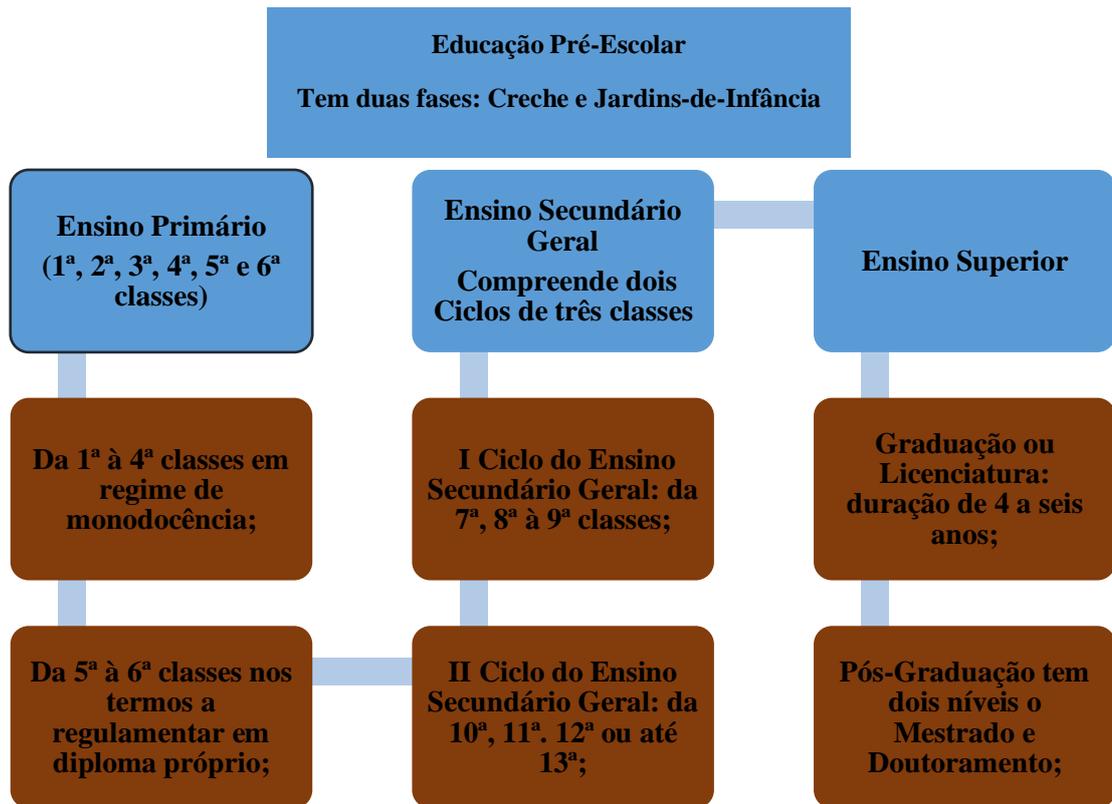
⁶ De acordo com relatório da UNICEF-Angola 2018, o setor educativo angolano teve um investimento total de (5,78%) do Orçamento Geral do Estado (OGE), sendo menos de um terço do valor atribuído em 2017 de (6,77%) do OGE. Disponível em: <https://www.unicef.org/angola/relatorios/an%C3%A1lise-geral-do-or%C3%A7amento-geral-do-estado-2018>

⁷ PNDE 2017-2030 Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-escolar tem como objetivo: Construir e apetrechar centros ou instalações apropriadas para assegurar a oferta de ensino e crianças com cinco anos de idade; Assegurar transporte escolar para crianças matriculadas em escolas distantes do local de residência, com particular realce para as zonas rurais; Garantir a obrigatoriedade e gratuidade do ensino Pré-escolar; Assegurar o acesso gratuito a livros e materiais didáticos;

aspectos pedagógicos e andragógicos, técnicos, de apoio e fiscalização do seu cumprimento e aplicação.

De acordo com o artigo 17.º da Secção I do Capítulo III, da LBSE (2020), a estrutura do Sistema de Educação de Angola tem uma organização que caracteriza unificadamente a educação. Esse sistema está constituído por seis Subsistemas de Ensino e quatro Níveis de Ensino. Os Subsistemas de Ensino são os seguintes: a) Subsistema de Educação Pré-Escolar; b) Subsistema de Ensino Geral; c) Subsistema de Ensino Secundário Técnico-Profissional; d) Subsistema de Formação de Professores; e) Subsistema de Educação de Adultos; f) Subsistema de Ensino Superior. Por sua vez, os Níveis de Ensino são os seguintes: a) Educação Pré-Escolar; b) Ensino Primário; c) Ensino Secundário; d) Ensino Superior”.

O esquema educacional angolano funciona da maneira que foi ilustrado acima, mas, para melhor compreensão de como este sistema está organizado em diferentes níveis e classes, temos no quadro a seguir o Organograma do Sistema Educativo Angolano, que ilustra de forma organizada e sequencial como funciona a educação em Angola, desde o primeiro nível ao mais alto.

Figura 1 - Organograma do Sistema Educativo Angolano

Fonte: Nova Lei de LBSE Alterado pelo artigo 1º da Lei nº 32- Lei que Altera a Lei nº 17/16, de 7 de outubro Lei - de Bases do Sistema de Educação e Ensino, publicada pelo Diário da República nº 123, de 12 de agosto, I Serie. Elaboração da Autora.

A partir deste pequeno esquema é possível compreender que, conforme os demais países, o sistema educativo angolano também segue uma regra universal de organização, que geralmente parte do Jardim de Infância até o Ensino Superior. Segundo a LBSE (2020), esse modelo de educação tem como objetivo principal promover o desenvolvimento da consciência individual e coletiva, desenvolver harmoniosamente as capacidades intelectuais e desenvolver o espírito de solidariedade entre os povos, partindo do pressuposto que o Sistema de Educação e Ensino angolano, rege-se pelos princípios da legalidade, integralidade, laicidade, universalidade, democraticidade, gratuidade, obrigatoriedade, da intervenção do Estado, qualidade de serviços, da educação e promoção de valores morais e cívicos e patrióticos e da língua de ensino.

2.2.1 Caracterização da educação primária

A educação é um processo constante na história de todas as sociedades humanas, ou seja, ela não é um sistema estático. Evidentemente, a educação que era transmitida aos nossos antepassados não é a mesma que vigora atualmente. Dessa maneira, constitui-se um fator primordial a adoção de políticas públicas educacionais que garantam o acesso à educação para todos, e concomitantemente a permanência na escola, sem pautar nas diferenças étnicas, culturais, religiosas, geográficas, econômicas e assim por diante.

Como mencionado, o sistema educativo angolano é formado por quatro níveis de educação. Assim sendo, dentre os quatros níveis destacados, vamos focar fundamentalmente no setor Primário, de modo que se compreenda quais políticas têm sido traçadas pelo governo angolano para assim suprir as demandas e os desafios neste setor e garantir a permanência dos estudantes em condições de vulnerabilidades socioeconômica na escola, uma vez que o ensino primário é o ponto de partida para os estudos a nível secundário.

De acordo com a nova LBSE (2020, art. 27.º) o Ensino Primário é o fundamento do Ensino Geral, constituindo a sua conclusão com sucesso, condição indispensável para a frequência do Ensino Secundário. Assim, este Ensino Primário tem a duração de 6 anos e têm acesso, ao mesmo, as crianças que completem, pelo menos, 6 anos de idade no ano de matrícula, e é feito nas condições conforme destacado no Organograma do Sistema Educativo angolano.

Quanto a sua organização, o Ensino Primário angolano integra três ciclos de aprendizagem, compreendendo 2 (duas) classes para cada ciclo e organiza-se da seguinte forma: a) 1ª e 2ª Classes, sendo a avaliação final dos objetivos pedagógicos do ciclo efetuada na 2ª Classe; b) 3ª e 4ª Classes, sendo a avaliação final dos objetivos pedagógicos do ciclo efetuada na 4ª Classe; c) 5ª e 6ª Classes, sendo a avaliação final dos objetivos pedagógicos efetuada na 6ª Classe.

Dessa maneira, destacamos abaixo os objetivos específicos que constituem o Ensino Primário angolano estabelecido na Lei de Bases do Sistema de Educação:

- a) Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita, do cálculo e das bases das ciências e tecnologias; b) Desenvolver e aperfeiçoar o domínio da comunicação e da expressão oral e escrita, c) Aperfeiçoar hábitos, habilidades, capacidades e atitudes tendentes à socialização; d) Proporcionar conhecimentos e oportunidades para o desenvolvimento das faculdades mentais; e) Educar as crianças, os jovens e os cidadãos adultos para adquirirem conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e ética, necessários ao seu desenvolvimento; f) Garantir a prática sistemática de expressão motora e de atividades desportivas para o aperfeiçoamento das habilidades psicomotoras.. (ANGOLA-LBSE, 2020, art.18º)

O ensino primário neste contexto não é visto apenas como um processo de aprendizagem, mas, também, como uma fase em que o indivíduo vai construir e desenvolver habilidades cognitivas que servirão de guia para a sua interação com o mundo ao seu redor. Por isso, é importante que a educação primária seja obrigatória para todos os indivíduos que frequentam o subsistema do ensino geral e acessível gratuitamente a todos, uma vez que, este ensino é gratuito, quer no subsistema de ensino geral, quer no subsistema de educação de adultos, conforme estabelece a Lei de Bases do Sistema de Educação no seu artigo 11º.

2.3 IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO ACESSO À EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

A política pública surge como uma forma de equacionar problemas sociais e econômicos, de maneira a promover o desenvolvimento de um país (SABATIER, 1993). Etimologicamente, política pública refere-se à participação do povo nas decisões da cidade e do território. Para melhor compreensão, Política é uma palavra de origem grega, “politikó”, que exprime a condição de participação da pessoa livre nas decisões sobre os rumos da cidade, a “pólis”. Por outro lado, a palavra pública é de origem latina, “publicus”, que significa povo, do povo. Portanto, para que esse processo seja efetivado, se faz necessário a presença de um agente político que sempre foi fundamental no acontecimento da política pública: o Estado.

Posto isso, Souza (2006, p.25) define a política pública como:

[...] o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

A partir dessa análise de Souza, podemos perceber que as políticas públicas não se tratam apenas de cumprir uma agenda política ou governamental. Todavia, se traduz na implementação de programas sociais e políticas afirmativas que servirão de instrumento para suprir as necessidades fundamentais de um povo ou comunidade, incentivando no desenvolvimento de atividades políticas de um setor específico que resultarão em mudanças significativas para a sociedade.

As políticas públicas não se interpretam de um modo geral, mas, por categorias e áreas. Elas são desenvolvidas em determinados contextos políticos, econômicos e sociais para

resolver diferentes problemas da vida do cidadão. Desse modo, importa-nos saber o que são políticas públicas educacionais e como elas têm sido desenvolvidas e implementadas na sociedade angolana, em especial no município da Quissama, pois, como sabemos, o problema desta pesquisa consiste em compreender o processo de inclusão dos estudantes de baixa renda nas escolas do referido município.

Para Oliveira (2010 p.93-99), políticas públicas educacionais são aquelas que regulam e orientam os sistemas de ensino, instituindo a educação escolar, ou seja, é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação. As políticas públicas educacionais dizem respeito às decisões do governo com a finalidade de organizar o sistema educativo para que os estudantes tenham um ensino-aprendizagem de excelência. Certamente, elas têm como principal objetivo, promover o bem-estar dos cidadãos, proporcionando deste modo, equidade nas suas distribuições, contribuir para a diminuição das desigualdades historicamente acumuladas, garantir a igualdade de oportunidade e tratamento, (SANTOS, 1999). Portanto, são de grande importância para organizar o sistema educativo de uma determinada comunidade, resolver os problemas interno nas escolas, expandir o acesso à educação e semelhantemente assegurar direitos de cidadania para os mais variados grupos da sociedade

Nesse sentido, as políticas públicas educacionais devem particularmente visar a efetivação do direito à educação, que é assumida por um sistema público. O fato da educação ser um direito consagrado nos termos da Lei n.º 32/20 de 12 de agosto, o Estado angolano tem obrigação de garantir a eficácia e materialização da educação através da promoção de políticas públicas educacionais conforme foi estabelecido no artigo 21º da Constituição angolana de 2010. Isso leva-nos a compreender que o acesso à educação está também condicionado pela disponibilidade de escolas, pois, é a partir daí que se dá o processo de ensino-aprendizagem. Por outro lado, se torna também interessante observar as políticas públicas educacionais como uma forma de contribuir também para a diminuição das desigualdades no âmbito educacional, e através delas criar mecanismos para que os mais variados grupos sociais tenham o acesso à educação.

Atualmente o sistema educativo angolano é regido sob a Lei de Bases do Sistema de Educação n.º 32/20 de 12 de agosto de 2020. De acordo com a Constituição da República de Angola (2010) no seu artigo 21º, o Estado angolano está sujeito a cumprir algumas funções no que concerne a materialização do direito à educação:

- g) Promover políticas que assegurem o acesso universal ao ensino obrigatório gratuito, nos termos definidos por lei; h) Promover a igualdade de direitos e de oportunidades entre os angolanos, sem preconceitos de origem, raça, filiação

partidária, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; i) Efetuar investimentos estratégicos, massivos e permanentes no capital humano, com destaque para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, bem como na educação, na saúde, na economia primária e secundária e noutros sectores estruturantes para o desenvolvimento auto-sustentável.

É possível constatar através da Constituição angolana no referido artigo, que o Estado angolano tem como função garantir o acesso e gratuidade do ensino básico. Dessa maneira, verificou-se no Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNDE) 2017-2030 e o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2018-2022 criado pelo Estado angolano, a ausência de políticas educativas específicas implementadas na Quissama, levando em consideração os impactos que a instauração da mesma terá nos municípios que se encontram distante das grandes metrópoles tendo em conta as condições e as suas necessidades, para o bom funcionamento do sistema educativo e fazer melhoria neste sentido. Além do mais, as políticas públicas educativas criadas pelo Estado angolano acabam sendo limitadas na questão geográfica. Assim sendo, é importante que as políticas educativas criadas se objetivem crucialmente na inclusão de estudantes de baixa renda e simultaneamente na ampliação do acesso ao ensino básico na Quissama, pois são muitas dificuldades que os estudantes deste município têm enfrentado para terem o acesso à escola.

Segundo o Jornal de Angola, no ano de 2021 o município tinha matriculado 9.523 alunos, distribuídos em 22 escolas, das quais 16 são do Ensino Primário, cinco do I Ciclo do Ensino Secundário e apenas uma do II Ciclo. As aulas eram asseguradas por um total de 252 professores. No entanto, o município da Quiçama necessita de mais 60 docentes, para melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

Esse fator tem condicionado muito o progresso da educação, tanto na questão do acesso como também na permanência dos estudantes no Ensino Primário e não só. Uma vez que, para estes alunos usufruem de um ensino básico de qualidade, é necessário que as políticas públicas educacionais implementadas no município em questão, foquem fundamentalmente na resolução dos principais problemas do setor educativo, levando em conta a questão do número de professores, e bem como o transporte para os estudantes chegarem até a escola, sendo que estes estudantes têm percorrido longas distâncias para terem o acesso às escolas, e isso tem sido uma das principais causas do abandono escolar.

De acordo com Lei n.º 32/20 de 12 de agosto de 2020 no art. 11º, a gratuidade no sistema de educação e ensino traduz-se na isenção de qualquer pagamento pela inscrição, assistência às aulas, material escolar e apoio social, para todos os alunos que frequentam o Ensino Primário nas instituições públicas de ensino. Não obstante, segundo Francisco (2013) "às vezes o Estado

angolano tem violado alguns dos seus deveres decorrendo do Direito Internacional Público ou Direitos Humanos” para a efetivação e materialização desse importante direito, o que tem se constituído num dos principais desafios para a inclusão dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica na Quissama.

O Estado angolano por sua vez, estabeleceu um conjunto de metas no âmbito educacional, de modo a garantir o acesso à educação para todos os cidadãos:

- Erradicação do analfabetismo em Angola;
- Garantir a universalidade do direito da educação;
- Diversificar as fontes de financiamento para a aquisição de materiais didáticos, formação, supervisão e monitoria das atividades a nível nacional;
- Redução dos atrasos escolar nas escolas do ensino primário e secundário;
- Alargar as ofertas do subsistema através do aumento de aluno a frequentar o ensino primário, I e II Ciclos do Ensino Secundário;
- Formação Profissional e Orientação Vocacional;
- Garantir as condições para a oferta de oportunidades de formação técnico-profissional para os jovens e adultos;
- Permitir a cada indivíduo desenvolver as suas potencialidades, na perspectiva de integração do ser humano no desenvolvimento, social, econômico e cultural através de uma preparação adequada às exigências da vida ativa;

Embora o Estado angolano tenha criado essas metas com o objetivo de melhorar o sistema educativo angolano, a questão de acesso e permanência à educação ainda é um problema visível na sociedade angolana. Pois, quando chega o período de matricular as crianças na escola do Ensino Primário e não só, os encarregados de educação se veem na obrigação de preparar dinheiro (gasosa)⁸ para que os seus filhos não corram o risco de ficar fora do ensino escolar. A partir disso percebe-se que o processo de inclusão de estudantes de baixa renda, infelizmente não tem recebido a atenção merecida do Ministério da Educação para que estes estudantes de modo geral venham também a usufruir dos seus direitos educacionais.

Portanto, com base nessas metas educacionais traçadas, podemos assim dizer que, de um certo modo elas vão influenciar no processo de inclusão de estudantes de baixa renda no sistema educativo angolano, efetivando assim, o direito à educação, pois constata-se que na sua maioria, os estudantes da Quissama não têm condições para assegurar a permanência nas

⁸ Gasosa é uma espécie de pagamento que geralmente as escolas pedem para a inclusão de estudantes na educação. No geral, alegam que não tem mais vagas disponíveis, porém, os professores tendem a guardar vagas para vender aos encarregados de educação.

escolas sem a ajuda do Estado, uma vez que 75% da população são camponeses e dependem da agricultura para sua sobrevivência.

2.3.1 Relação entre acesso e permanência na educação

De acordo com o relatório da UNICEF-Angola de 2018-2022, Angola subscreveu o acordo de Dakar de 2000, segundo o qual os países deverão investir 20% dos seus orçamentos no sector da educação para alcançar a universalização do ensino primário de qualidade. Dessa maneira, quando Angola e os demais países que participaram deste acordo se reuniram para pensar a construção do direito à educação, também examinaram o modo que esse direito vai ser efetivado e de que forma o próprio governo e a comunidade em si, iriam contribuir não apenas para a materialização do mesmo, como também, criar formas de garantir a permanência dos estudantes que fazem e farão parte deste sistema de ensino.

A relação mais comum que se faz entre o Acesso e Permanência na Educação, é que o Acesso à Educação parte do pressuposto da criação de políticas públicas educacionais que estabelecem formas de garantir o direito à educação para todos os cidadãos, uma vez que os Estados, em particular o Estado angolano, estão sujeitos a cumprir com o que foi convencionado no fórum Mundial da Educação (2015). Por outro lado, a Permanência na Educação não se distancia daquilo que é política educativa, pois, é por meio desta política que se assegura a eficácia do direito à educação, criando condições necessárias para que os estudantes permaneçam ativos nas escolas, evitando desse modo a evasão escolar e o elevado índice de analfabetismo, pois não basta apenas garantir o acesso à educação, é necessário também criar programas para garantir a permanência estudantil.

Em Angola, particularmente no município da Quissama, constata-se a necessidade de um sistema de ensino Primário inclusivo que vai garantir não apenas o acesso à educação, como também estabelecer políticas de permanência estudantil. Visto que, na sua maioria, os estudantes não têm condições para se manter na escola, enfrentando assim vários obstáculos. Apesar disso, vê-se a vontade que as crianças têm de estudar. Como foi o caso do estudante Manuel Baptista, que segundo o Jornal de Angola, este adolescente vê-se obrigado a atravessar o rio Longa, através de uma canoa a motor, e depois percorre cerca de 14 quilômetros a pé, para chegar à escola.

No ano de 2013 foi regulado pelo Decreto Presidencial 138/13 de 24 de setembro de 2013 a implementação de um programa de merenda escolar nas escolas públicas de Angola. De acordo com Chiquemba (2021), o Programa da Merenda Escolar era um projeto de âmbito

nacional que visava combater o insucesso da aprendizagem, diminuir as taxas de retenção, permitindo que as crianças em idade escolar se sintam capazes de cumprir as suas responsabilidades escolares em condições nutricionais adequadas, garantindo-se assim o seu bem-estar, o seu crescimento e desenvolvimento. Além da merenda escolar, nessa época também o Ministério da Educação concedia materiais didáticos para o progresso e assimilação dos estudantes na escola. No entanto, estes programas não demoraram muito tempo, sendo que nos dias atuais já não se efetivam estas políticas nas escolas do Ensino Primário.

Diferente do Brasil na planificação de políticas públicas educacionais, em Angola não temos um sistema público de programas sociais e educativos que se objetivam exclusivamente no processo de inclusão e permanência de estudantes de baixa renda no ensino Primário em condições de vulnerabilidades socioeconômicas, para que estes usufruem universalmente do direito à educação, como seria a disponibilidade de transportes estudantil, merenda escolar, matérias didáticas, assistência médica dentre outros, conforme tem acontecido no Brasil com os programas que vêm sendo implementados na educação básica como: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Nacional do Livro Didático, Programa Nacional Biblioteca da Escola, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e assim por diante. Os programas no Brasil voltados para esta questão têm contribuído ativamente tanto no processo de inclusão como também na permanência dos estudantes na educação.

Em suma, a relação entre Acesso e Permanência na educação está associado à implementação de políticas públicas educativas que de uma certa maneira procuram cumprir o que foi proposto como direito educativo na Constituição da República de Angola, no Plano Nacional da Educação e no Plano Nacional de Desenvolvimento, tendo em conta que fazer política educativa não significa necessariamente conceder o direito à educação, pois, para que assim seja, é necessário criar as condições medulares para que os estudantes tenham um ensino primário de qualidade.

2.4 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DE ESTUDANTES DE BAIXA RENDA NO ENSINO PRIMÁRIO

A educação é um direito inalienável do homem. Dessa maneira, as Políticas Públicas Educacionais são umas das formas de assegurar o direito à educação para os mais variados grupos da sociedade, em razão que, elas são de grande importância para organizar a sociedade e resolver os problemas públicos. Assim, para Souza e Scaff (2013), a discussão sobre o direito

à educação transita, necessariamente, pela análise dos seguintes elementos: obrigatoriedade, gratuidade, financiamento e organização do sistema de ensino.

De acordo com Francisco (2013), o Estado angolano como os demais Estados, estão sujeitos a garantir a eficácia do direito à educação básica, uma vez que Angola aceitou por meio dos tratados de direitos humanos ou adesão a eles, uma série de obrigações internacionais no que concerne especificamente à garantia do direito à educação básica. Ainda assim, é visível os problemas que existem no setor educativo angolano particularmente em Quissama, em razão que o Estado tem tido dificuldades no cumprimento ou a garantia de um ensino de qualidade. Ainda sob a visão deste mesmo autor, afirma-se que às vezes o Estado angolano tem violado alguns dos seus deveres, decorrendo do Direito Internacional Público ou Direitos Humanos o que gera o aumento significativo do analfabetismo.

Segundo o relatório da UNICEF-Angola “apesar dos progressos registados e tendo em mente o crescimento populacional calculado pelo INE, verifica-se que, em 2018, 29% das crianças dos 5 aos 11 anos não frequentam o ensino primário, o que corresponde a quase dois milhões de crianças excluídas, e que 60% das crianças dos 12 aos 18 anos não frequentam o ensino secundário, ou seja, um milhão e meio de crianças. Além disso, existe uma disparidade grande entre zonas urbanas e rurais, tanto como entre meninas e meninos no ensino secundário onde as meninas estão muito menos representadas. Deve prever-se investimentos para corrigir estas desigualdades”.

As faltas de condições nas escolas da Quissama e a ausência de políticas públicas educativas que garantam o acesso e permanência na educação, têm levado a um elevado número de evasamento escolares. As implicações das políticas públicas educativas no município da Quissama, é notório, pois, embora seja um município que faz parte da capital de Angola, tem enfrentado problemas em vários setores públicos, principalmente na educação e saúde. De acordo com o Jornal de Angola, no município de Quiçama, o número de estabelecimentos de ensino é insuficiente para atender os milhares de crianças e jovens ávidos de estudar, pois, apenas 22 escolas funcionam na localidade.

Por exemplo, os estudantes são obrigados a percorrer longas distâncias para terem o acesso à escola, sem nenhum apoio com transporte, merendas, materiais didáticos e sem condições para os professores darem aulas. Devido a dispersão populacional, “infelizmente ainda temos alunos que percorrem longas distâncias até chegar à escola” afirmou na época o diretor municipal da Educação da Quiçama, Joaquim Cabungula ao Jornal de Angola.

No quadro do PDN 2018-2022, definem-se as seguintes prioridades de intervenção para a política de Educação:

1. Adequar a rede de oferta de formação inicial de professores às atuais e futuras necessidades de docentes devidamente qualificados na educação pré-escolar, no Ensino Primário e em cada disciplina do I e II ciclos do Ensino Secundário (geral, técnico-profissional e pedagógico);
2. Melhorar e expandir a rede pré-escolar de creches e jardins de infância e garantir a escolarização obrigatória das crianças com 5 anos na classe de iniciação;
3. Aumentar a taxa de escolarização do Ensino Primário e do Ensino Secundário, melhorar a qualidade do ensino ministrado na rede de escolas, combater o insucesso escolar e garantir a inclusão e o apoio pedagógico aos alunos com necessidades especiais;
4. Promover a melhoria do Ensino e da Formação Técnica e Profissional, garantindo uma maior participação dos alunos em estágios curriculares nas empresas, com aumento dos cursos técnico-profissionais de acordo com as necessidades do mercado de trabalho;
5. Intensificar a alfabetização e a educação de jovens e adultos;
6. Melhorar as condições físicas e de saúde dos alunos e tornar a escola um espaço inclusivo e de bem-estar;

Os objetivos preconizados acima ainda não foram alcançados. Pois em Angola existem muitos desafios no que diz respeito a qualidade da educação e efetivação do direito à educação, conforme observa Paxe (2014), em sua pesquisa sobre políticas educacionais em Angola. As políticas públicas educacionais têm sido de grande relevância para a universalização do direito à educação e efetivação da mesma. Infelizmente o município da Quissama em particular os estudantes de baixa renda, ainda têm sido alvo das implicações das políticas públicas traçadas pelo executivo angolano, pois, vesse pelo cenário social deste município que apesar dos avanços que Angola alcançou no que concerne a efetivação do direito à educação primária, ainda tem muitos aspectos a ser construído e melhorado, como a questão dos programas sociais e políticas públicas de acesso e permanência na educação.

3 METODOLOGIA

A metodologia é uma parte fundamental na produção de um conhecimento científico. Assim, um conjunto de métodos e técnicas devem ser traçadas e aplicadas para se construir uma

pesquisa clara e eficaz. Gil (1999), define que o método científico é um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos utilizados para atingir o conhecimento.

Neste trabalho propusemos trabalhar com textos que dialogam diretamente com a temática e que nos ajudarão a chegar nos objetivos e problema traçados. A pesquisa qualitativa se preocupa, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais, Silveira e Gerhardt (2009). Assim sendo, usamos técnicas que estão dentro da natureza de uma pesquisa qualitativa no contexto das ciências humanas. Para Denzin e Lincoln (2006, p.17):

A pesquisa qualitativa é uma atividade situada que localiza o observador no mundo. Consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo. Essas práticas transformam o mundo em uma série de representações, incluindo as notas de campo, as entrevistas, as conversas, as fotografias, as gravações e os lembretes. Nesse nível, a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem naturalista, interpretativa, para o mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender, ou interpretar, os fenômenos em termos dos significados que as pessoas e eles conferem.

Ao pesquisar um determinado tema precisamos de métodos e técnicas que nos levem criteriosamente a resolver problemas (GAIO, CARVALHO e SIMÕES, 2008, p.148). Como sabemos, a presente pesquisa tem como objetivo geral, analisar de que forma as Políticas Públicas de Acesso e Permanência na Educação Básica em Angola têm impactado no processo de inclusão dos estudantes de baixa renda nas escolas no município da Quissama.

Para darmos uma resposta a problemática e do mesmo modo atingirmos os objetivos traçados neste trabalho, serão levados em consideração alguns documentos legais como: Constituição da República de Angola, Plano Estratégico para um ensino básico de qualidade, Plano Nacional de Educação para Todos, Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 de Angola, Programa de Desenvolvimento da Educação de 2017-2030, Lei de Bases do Sistema Educativo, Estratégia de Longo Prazo Angola 2025 (ELP), Relatório do OGE para educação de 2018, da UNESCO, do Ministério da Educação, Declaração Universal dos Direitos Humanos, teses de mestrados e entre outros documentos importantes para a análise.

Analisar políticas públicas é um assunto extremamente controverso. Por outro lado, é também bastante relevante, uma vez que diz respeito ao conjunto de diretrizes que norteiam uma determinada sociedade. É importante termos uma delimitação no tempo e no espaço por se tratar de um assunto vasto. Assim, esta pesquisa vai se limitar geograficamente no município da Quissama, uma cidade do interior de Luanda que segundo as projeções populacionais de

2018, elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatística, conta com uma população de 45.262 habitantes e área territorial de 12 046 quilómetros quadrados.

A pesquisa científica apresenta várias modalidades. Assim sendo, esta pesquisa se propõe a usar a técnica de investigação documental. Esta técnica escolhida nos ajudará a chegar às hipóteses para a concretização dos resultados essenciais para a eficácia da pesquisa.

São considerados documentos "quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano" (Phillips, 1974, p. 187). Por outro lado, Lüdke e André argumentaram sobre a importância do uso de documentos em investigações educacionais (1986: 38).

A “análise documental favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros” (CELLARD, 2008). Deste modo o autor afirma que:

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (CELLARD, 2008: 295)

Este tipo de análise ajuda-nos a compreender eficazmente as informações coletadas por meio das pesquisas científicas já realizadas. Assim, a “A análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de interesse” (CAULLEY apud LÜDKE e ANDRÉ, 1986:38).

Cellard apresenta também alguns elementos fundamentais sobre a avaliação preliminar dos documentos: o "contexto", a "autenticidade" e a “confiabilidade do texto”. Nos lembrando que “é importante assegurar-se da qualidade da informação transmitida”, pois não se deve esquecer de verificar a procedência do documento Cellard (2008: 301).

Assim, para realização da análise de documentos geralmente recorre-se à metodologia da análise do conteúdo. Bardin (2011), designa o termo análise de conteúdo como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2011, p. 47).

Bardin (2011) indica que a utilização da análise de conteúdo prevê três fases fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados – a inferência e

REFERÊNCIAS

Adão F. De NASCIMENTO, Claudemiro G. do (orgs.). **Educação na alternância: cidadania e inclusão social no meio rural brasileiro**. Goiânia: Editora da UCG, 2007.

Alterado pelo artigo 1º da Lei nº 32- Lei que Altera a Lei nº 17/16, de 7 de Outubro Lei - de Bases do Sistema de Educação e Ensino, publicada pelo Diário da República nº 123, de 12 de Agosto, I Serie.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

CAREGNATO, Lucas. X ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA - ANPUH-RS. O Brasil no Sul: cruzando fronteiras entre o regional e o nacional. **Domínio Colonial português em Angola nos séculos XV e XVI**. 26 a 30 de julho de 2010 – Santa Maria – RS. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM – Centro Universitário Franciscano – UNIFRA

CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Vozes, 2008.

Constituição da República de Angola. **Tarefas fundamentais do Estado: Direito ao ensino cultura e desporto**. [S.n.] Luanda, 2010. Disponível em: https://acjr.org.za/resource-centre/Constituicao_da_Republica_de_Angola.pdf. Acesso em: 16, fev. 2022.

CHIQUEMBA. Catarina Cuva de Fatima Vilar. **Modelo de merenda escolar no ensino primário em Angola: um olhar sobre a importância da merenda escolar com base o Decreto Presidencial N.º 138/13 de 24 de setembro de 2013**. Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, v.7, n.1, jun. 2021.

Constituição da República de Angola. **Tarefas fundamentais do Estado: Direito ao ensino cultura e desporto**. [S.n.] Luanda, 2010. Disponível em: https://acjr.org.za/resource-centre/Constituicao_da_Republica_de_Angola.pdf. Acesso em: 16, set. 2022.

DENZIN, N. K; LINCOLN, I. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FERREIRA, Luís António Miguel et al. **Impactos das Políticas Educacionais no Cotidiano das Escolas Públicas Plano Nacional de Educação**. [S.n.] São Paulo. 2016. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/Noticias/impactos_politicas_educacionais_cotidiano_escolas_publicas_PNE.pdf. Acessado: 20, out. 2022.

FRANCISCO. Roberto Gonçalves. **O Direito à Educação Básica em Angola: desafios e problemas à luz do direito internacional dos direitos humanos**. 2013. 169 f. Dissertação de Mestrado. UFPB/CCJ. Paraíba. João Pessoa: Editora Universitária. 2013.

GAIO, R.; CARVALHO, R.B.; SIMÕES, R. **Métodos e técnicas de pesquisa: a metodologia em questão**. In: GAIO, R. (org.). Metodologia de pesquisa e produção de conhecimento. Petrópolis, Vozes, 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 49.

Instituto Nacional de Estatísticas. **Projeções Populacionais de Angola**. Disponível em: <https://www.ine.gov.ao/inicio/estatisticas>. Acesso em: 22, jul. 2022.

Jornal de Angola. **Alunos percorrem longas distâncias para chegar à escola**. Disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/alunos-percorrem-longas-distancias-para-chegar-a-escola/>. Acesso em: 17, nov. 2022.

KEBANGUILAKO, Diniz. **A Educação em Angola: Sistema Educativo, Políticas Públicas e os processos de Hegemonização Política na primeira República: 1975-1992**. Dissertação de Pós-Graduação. - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2016.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, EPU, 1986.

MICHINGI, Kezita Manuela Marcos. **As Controvérsias da Reforma Educativa em Angola: Uma Análise Crítica das percepções dos professores do 1º ciclo do Ensino Primário**. 2013. Dissertação para Mestrado em Sociologia. 59 f. ISCTE-IUL, Lisboa, 2013.

Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal de Direitos Humanos**. [S.n.] Palais de Chaillot, Paris, 10 dez. 1948. Art. 26º p.4. Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/declaracao_universal_dos_direitos_do_homem.pdf. Acesso em: 15, jan. 2022.

PAXE, Isaac Pedro Vieira. **POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM ANGOLA: desafios do direito à educação**. Tese (Doutorado) -- Universidade de São Paulo, 2014.

Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação “Educar Angola 2030”

PHILLIPIS, B.S. **Pesquisa social: estratégias e táticas**. Rio de Janeiro, Livraria Agir Editora, 1974.

Portal de Angola. **ESCOLA PRIMÁRIA ENCERRADA POR FALTA DE ALUNOS**. Disponível em: <https://www.portaldeangola.com/2019/04/13/escola-primaria-encerrada-por-falta-de-alunos/>. Acesso em 17 nov. 2022.

PROJEÇÕES POPULACIONAIS DE 2018. Wikipédia. 2020. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Quissama>. Acesso em: 25, nov. 2021.

Relatório Preliminar da UNICEF “**Acesso, retenção e transição do ensino primário para o ensino secundário em Angola: lições aprendidas e estratégias para o caminho a seguir**” de 24, jun. 2021

ROCHA, S. A. N.; GUIMARÃES, S. O.; LOUREIRO, C. F. B. **As políticas públicas como instrumento efetivo para o planejamento territorial e sua relação com o desenvolvimento sustentável**. R. bras. Planej. Desenv. Curitiba, v. 9, n. 4, p. 547-564,

Edição Especial V Seminário Nacional de Planejamento e Desenvolvimento, out. 2020.
Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd>. Acesso em 13, jun.2012

SABATIER, Paul e JENKINS-SMITH, Hank. **Policy Change and Learning: The Advocacy Coalition Approach** Boulder: Westview Press. 1993.

SOUZA, K. R. SCAFF, E. A. da S. **Direito educacional em países lusófonos: análise da legislação brasileira e angolana**. Revista online de Política e Gestão Educacional, Araraquara, n. 14, p. 114–128, 2013. DOI: 10.22633/rpf.v0i14.9345. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9345>. Acesso em: 7, dez. 2022.

SOUZA, Celina. "Políticas Públicas: Questões Temáticas e de Pesquisa", **Caderno CRH** 39: 11-24. 2003.

Victorino S.C. **O papel da educação na reconstrução nacional da República de Angola** (conferência apresentada no 4.º congresso internacional de pedagogia social). Revista Diálogos, Vol. 17, n.1. Campinas, 25 –27 de julho de 2012. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rdl/issue/view/233>. Acesso em 17, out. 2022.

ZAU, Filipe. **Educação em Angola: Novos Trilhos para o Desenvolvimento Humano**. Luanda. Movilivros. Edição 486. 2009.